



**Processo: 2205/2024** - PDL 2/2024

Fase Atual: Elaborar Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo

Ação Realizada: Redação Final Elaborada

Próxima Fase: Elaborar Decreto Legislativo

De: Procuradoria

Para: Secretaria Legislativa

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização e Controle da Câmara Municipal de Linhares, tendo por objeto dispor sobre a aprovação das contas do Prefeito Municipal de Linhares-ES, relativas ao exercício de 2012.

O presente projeto foi aprovado em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Linhares-ES, 28 de maio de 2024.

**Tais Pereira Santos**  
**Assessor de Técnica Legislativa e Redacional**

Tramitado por: Tais Pereira Santos



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300360030003700380032003A005400

Assinado eletronicamente por **Tais Pereira Santos** em 28/05/2024 17:22

Checksum: **2644395F9ADF4173BAF0AFF22B3259E11B4FD06D16E263FC25093EFE25CBCC9C**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300360030003700380032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.